



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2012 – São Paulo, terça-feira, 10 de abril de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, nos dias 29 e 30.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, nos dias 02 e 03.04.2012;

-50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, nos dias 02 e 03.04.2012;

-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 02.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, nos dias 02 e 03.04.2012;

-50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, nos dias 29 e 30.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-51010/97-UMED - GERALDA SILVINO DA SILVA, no período de 26.03 a 13.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 29 e 30.03.2012.

PORTARIA Nº 6652, DE 03 DE ABRIL DE 2012

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA 1788, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais de Campo Grande e Dourados - 1ª e 2ª Subseções do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando as intercorrências de acesso ao portal de intimações dos Juizados Especiais Federais de Campo Grande e Dourados no período de 30 de março a 02 de abril de 2012,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 18780,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais de Campo Grande e Dourados, 1ª e 2ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul no período de 30 de março a 02 de abril do corrente ano, mantendo-se o funcionamento do expediente interno e externo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 03 de abril, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram naquele período.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.838, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;
considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;
considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;
considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juizes Federais Coordenadores;
considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;
considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,
considerando a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.832/12.

II - Designar o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade em exercício no Fórum/Subseção para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum,

Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis ou Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nas ausências, afastamentos, licenças, férias e impedimentos coincidentes entre os magistrados designados e os substitutos para exercerem as referidas funções, a partir de 2/4/12.

III - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

- Coordenador de Fórum - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª Subseção Judiciária São Paulo - Capital		JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)
Fórum	Cível	Tânia Regina Marangoni	Regilena Emy Fukui Bolognesi
	Criminal	Renata Andrade Lotufo	Márcio Assad Guardia
	Execuções Fiscais	Paulo Cesar Conrado	Alfredo dos Santos Cunha
	Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Marcus Orione Gonçalves Correia
	Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio	Raecler Baldresca

- Diretor da Subseção Judiciária - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2ª	Ribeirão Preto	Augusto Martinez Perez	David Diniz Dantas (a partir de 15/5/12)
3ª	São José dos Campos	Gilberto Rodrigues Jordan	Renato Barth Pires (de 2/4 a 12/6 e a partir de 14/7/12)
4ª	Santos	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	José Denilson Branco
5ª	Campinas	Marco Aurélio Chichorro Falavinha	Valter Antoniassi Maccarone
6ª	São José do Rio Preto	Adenir Pereira da Silva	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Cláudia Hilst Menezes	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho	Massimo Palazzolo
9ª	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Miguel Florestano Neto

10 ^a	Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	Otávio Henrique Martins Port
11 ^a	Marília	Luiz Antonio Ribeiro Marins	Fernando David Fonseca Gonçalves
12 ^a	Presidente Prudente	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
13 ^a	Franca	Fabíola Queiroz	Daniela Miranda Benetti
14 ^a	São Bernardo do Campo	Lesley Gasparini	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
15 ^a	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba	João Roberto Otavio Junior
16 ^a	Assis	Luciano Tertuliano da Silva	
17 ^a	Jaú	Fernando Toledo Carneiro	
18 ^a	Guaratinguetá	Barbara de Lima Iseppi	
19 ^a	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer (de 2 a 8/4 e a partir de 10/5/12)	Alessandro Diaferia (a partir de 13/4/12)
20 ^a	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	Denise Aparecida Avelar
21 ^a	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22 ^a	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	Bruno Santhiago Genovez
23 ^a	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Mauro Salles Ferreira Leite
24 ^a	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Andréia Fernandes Ono
25 ^a	Ourinhos	Mauro Spalding	Melina Faucz Kletemberg
26 ^a	Santo André	Audrey Gasparini	Uilton Reina Cecato
27 ^a	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	
28 ^a	Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
29 ^a	Registro	Monica Aparecida Bonavina Camargo (a partir de 21/5/12)	
30 ^a	Osasco	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
31 ^a	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32 ^a	Avaré	Caio Moysés de Lima (a partir de 9/4/12)	Tiago Bitencourt de David
33 ^a	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	Paulo Leandro Silva
34 ^a	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	Renato Câmara Nigro
35 ^a	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	

36 ^a	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Marcelo Lelis de Aguiar
37 ^a	Andradina	Lin Pei Jeng (a partir de 24/5/12)	
38 ^a	Barretos	Venilto Paulo Nunes Junior	Márcio Martins de Oliveira
39 ^a	Itapeva	Fernando Marcelo Mendes	João Batista Machado
40 ^a	Mauá	Valéria Cabas Franco	Eliane Mitsuko Sato
41 ^a	São Vicente	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	
42 ^a	Lins	Fabiano Henrique de Oliveira	

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Juizado-Sede			
1 ^a	São Paulo - Capital	Miguel Thomaz Di Pierro Junior (c/ prejuízo a partir de 9/5/12)	Claudia Mantovani Arruga
2 ^a	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho (a partir de 1/5/12)	Rubens Alexandre Elias Calixto (a partir de 20/4/12)
4 ^a	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi
5 ^a	Campinas	Rafael Andrade de Margalho (de 2/4 a 6/5 e a partir de 7/6/12)	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
10 ^a	Sorocaba	Otávio Henrique Martins Port	André Wasilewski Duszczak
13 ^a	Franca	Eduardo José da Fonseca Costa (c/ prejuízo)	Leandro André Tamura
15 ^a	São Carlos	Gustavo Brum	Luciano Pedrotti Coradini
20 ^a	Araraquara	Denise Aparecida Avelar	
25 ^a	Ourinhos	Mauro Spalding	Melina Faucz Kletemberg
26 ^a	Santo André	Jorge Alexandre de Souza	
28 ^a	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Jose Tarcisio Januario
29 ^a	Registro	Monica Aparecida Bonavina Camargo (a partir de 21/5/12)	

30 ^a	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
31 ^a	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32 ^a	Avaré	Caio Moysés de Lima (a partir de 9/4/12)	Tiago Bitencourt de David
33 ^a	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Carolina Castro Costa
34 ^a	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	Renato Câmara Nigro
35 ^a	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	
36 ^a	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Marcelo Lelis de Aguiar
37 ^a	Andradina	Lin Pei Jeng (a partir de 24/5/12)	
41 ^a	São Vicente	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	
42 ^a	Lins	Fabiano Henrique de Oliveira	

- Corregedor da Central Única de Mandados - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1 ^a	São Paulo	Paulo Cesar Conrado

- Corregedor da Central de Mandados - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
2 ^a	Ribeirão Preto	Ricardo Gonçalves de Castro China
3 ^a	São José dos Campos	Eliana Parisi e Lima
4 ^a	Santos	Décio Gabriel Gimenez
5 ^a	Campinas	Silene Pinheiro Cruz Minitti
6 ^a	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso
7 ^a	Araçatuba	Pedro Luis Piedade Novaes
8 ^a	Bauru	Massimo Palazzolo
9 ^a	Piracicaba	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

10 ^a	Sorocaba	Luís Antônio Zanluca
11 ^a	Marília	Alexandre Sormani
12 ^a	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos
13 ^a	Franca	Daniela Miranda Benetti
14 ^a	São Bernardo do Campo	Carlos Alberto Loverra
15 ^a	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister
19 ^a	Guarulhos	Eliana Borges de Mello Marcelo
20 ^a	Araraquara	Denise Aparecida Avelar
21 ^a	Taubaté	Jairo da Silva Pinto
26 ^a	Santo André	Raquel Fernandez Perrini
30 ^a	Osasco	Rodiner Roncada

IV - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

- Diretor da Subseção Judiciária - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede		JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2 ^a	Dourados	José Mário Barretto Pedrazzoli (a partir de 9/4/12)	José Luiz Paludetto
3 ^a	Três Lagoas	Fernão Pompêo de Camargo	Gustavo Catunda Mendes
4 ^a	Corumbá	Douglas Camarinha Gonzales (a partir de 12/4/12)	Monique Marchioli Leite
5 ^a	Ponta Porã	Lisa Taubemblatt	Erico Antonini
6 ^a	Naviraí	Sergio Henrique Bonachela (a partir de 9/5/12)	Ana Aguiar dos Santos Neves
7 ^a	Coxim	Gilberto Mendes Sobrinho	Raquel Domingues do Amaral Corniglion

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Juizado-Sede	JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
---	----------------------------------	--

1ª	Campo Grande - Capital	Heraldo Garcia Vitta	Paulo Sérgio Ribeiro
2ª	Dourados	Ronaldo José da Silva (2/4 a 3/5/12)	
		Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (a partir de 4/5/12)	Ricardo Damasceno de Almeida (a partir de 4/5/12)

- Corregedor da Central de Mandados - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
Subseção/Sede		
1ª	Campo Grande	Dalton Igor Kita Conrado
2ª	Dourados	José Mário Barretto Pedrazzoli (a partir de 9/4/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.840, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.798/12 para excluir os dias 27/4 e 30/5/12 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Cessar, a partir de:

- 27/3/12, o Ato 11.815/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara Cível - SP, Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 28/3/12, o Ato nº 11.802/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA para responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	a partir 26/3/12	convocação TRF	Leonardo Safi de Melo
Gabriela Azevedo Campos Sales	9ª V. Gab. JEF/SP	28/3 a 1/4/12	Pres. JEF/SP	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	28/3/12	compensação	Kyu Soon Lee